

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2026 CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA , OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – AL000013/2026 E A RETIRADA DO CUSTO DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO , NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** com sede na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, BR 104, Cidade Universitária, CEP 57072-900, na cidade de Maceió/Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional no 1543872, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) **EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**, CNPJ 09.282.163/0001-89, sediada na Avenida Primo Lopes nº 02, Sala 06, Centro – São José do Belmonte/PE, CEP 56.950-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. LIBERKLEYTON DOS SANTOS FELIX, brasileiro, Sócio Diretor. Tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.004573/2026-09 na forma constante no Processo original nº 23065.007231/2024-71, vêm **APOSTILAR** o Contrato de referência nº 18/2026, assinado em 23 de fevereiro de 2026, com vigência a partir de 23/02/2026, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – CCT 2026 – AL000013/2026 E A RETIRADA DO CUSTO DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.004573/2026-09, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada (EDSERV) e da Gestão do contrato (através do Of. 038/2026 – EDSERV e Of. nº 03/2026 – CDRH/UFAL, respectivamente) bem como, as DEVIDAS PLANILHAS DE CUSTO e o ATESTO DOS CÁLCULOS (através da GCONT/UFAL).

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – AL000013/2026 E A RETIRADA DO CUSTO DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO – O Contrato fica com seu valor ANUAL alterado de R\$ 5.026.987,92 (cinco milhões, vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 5.720.687,76 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, passando seu valor MENSAL de R\$ 418.915,66 (quatrocentos e dezoito mil, Novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 476.723,98 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**. Efeitos financeiros no período de **01/01/2026 (início do contrato) até 01/01/2026**.

POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A UFAL								
LOTE	LOTAÇÃO CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO	CBO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	A. C. SIMÕES MACEIÓ	1	Supervisor Administrativo	4101-05	2	R\$ 6.381,08	R\$ 12.762,16	R\$ 153.145,92
		2	Recepcionista - Maceió/AL	4221-05	66	R\$ 4.386,40	R\$ 289.502,40	R\$ 3.474.028,80
		3	Auxiliar de Administração - Maceió/AL	4110-10	2	R\$ 4.037,57	R\$ 8.075,14	R\$ 96.901,68
		4	Almoxarife - Maceió/AL	4101-05	6	R\$ 4.327,41	R\$ 25.964,46	R\$ 311.573,52
		5	Recreador - Maceió/AL	3714-10	6	R\$ 4.042,15	R\$ 24.252,90	R\$ 291.034,80
		6	Auxiliar de Carga e Descarga	7832-10	4	R\$ 3.786,04	R\$ 15.144,16	R\$ 181.729,92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

			- Maceió/AL					
		7	Copeiro - Maceió/AL	5134-25	1	R\$ 3.790,60	R\$ 3.790,60	R\$ 45.487,20
	CAMPUS ARAPIRACA SEDE	8	Recepcionista - Arapiraca/AL	4221-05	5	R\$ 4.362,27	R\$ 21.811,35	R\$ 261.736,20
		9	Almoxarife - Arapiraca/AL	4141-05	2	R\$ 4.303,28	R\$ 8.606,56	R\$ 103.278,72
		10	Copeiro - Arapiraca/AL	5134-25	1	R\$ 3.766,48	R\$ 3.766,48	R\$ 45.197,76
		11	Auxiliar de Carga e Descarga - Arapiraca/AL	7832-10	1	R\$ 3.761,93	R\$ 3.761,93	R\$ 45.143,16
	CAMPUS ARAPIRACA UNIDADE DE ENSINO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	12	Recepcionista - Palmeira dos Índios/AL	4221-05	1	R\$ 4.324,92	R\$ 4.324,92	R\$ 51.899,04
	CAMPUS ARAPIRACA UNIDADE DE ENSINO PENEDO	13	Recepcionista - Penedo/AL	4221-05	2	R\$ 4.324,92	R\$ 8.649,84	R\$ 103.798,08
	CAMPUS DO SERTÃO SEDE	14	Recepcionista - Delmiro Gouveia/AL	4221-05	6	R\$ 4.338,14	R\$ 26.028,84	R\$ 312.346,08
		15	Auxiliar de Administração - Delmiro Gouveia/AL	4110-10	4	R\$ 3.989,33	R\$ 15.957,32	R\$ 191.487,84
	CAMPUS CECA UNIDADE DE ENSINO VIÇOSA	16	Recepcionista - Viçosa/AL	4221-05	1	R\$ 4.324,92	R\$ 4.324,92	R\$ 51.899,04
<i>VALOR MENSAL</i>								R\$ 476.723,98
<i>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (12 MESES)</i>								R\$ 5.720.687,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 06 de abril de 2026.

Prof.^a ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE- REITORA/UFAL/CONTRATANTE

EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
EMPRESA/CONTRATADA